

EDITAL 009/2024 - PCG/SESC/AL

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as atividades do **PROJETO PCG INICIAÇÃO ESPORTIVA**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como no Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e na Resolução SESC 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda, cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 OBJETO

As aulas acontecerão sistematicamente, e atenderão a comunidade matriculada com ações de caráter educativo, por meio de esportes como voleibol, atletismo, futebol de areia, basquete, handebol e de atividades interdisciplinares. Também haverá circuitos de exercícios e/ou brincadeiras. Ao longo do projeto, as turmas podem ser contempladas com ações dos demais programas do SESC.

2.2 UNIDADES

2.2.1 Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios: o Processo de Seleção destina-se à concessão de 50 (cinquenta) vagas para as atividades do Projeto PCG Iniciação Esportiva, que será desenvolvido na unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios, no

endereço Rua Genésio Moreira, 1181, Bairro São Francisco - Palmeira dos Índios/AL. As atividades serão iniciadas em março e encerradas em novembro. O projeto será realizado nos seguintes dias e horários:

TURMAS	QUANTITATIVO	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01 Quadra/Campo de Areia	25 vagas (feminino e masculino)	Terça e quinta-feira	14h às 15h
Turma 02 Quadra/Campo de Areia	25 vagas (feminino e masculino)	Terça e quinta-feira	15h às 17h
Esporadicamente poderão ocorrer atividades em outros dias da semana, assim como uma redistribuição de vagas, caso haja a necessidade.			

2.2.2. Unidade Sesc Ler Teotônio Vilela: o Processo de Seleção destina-se à concessão de 80 (oitenta) vagas para as atividades do Projeto PCG Iniciação Esportiva, que será desenvolvido na unidade Sesc Ler Teotônio Vilela, no endereço Loteamento Parque do Futuro – Rua em Projeto, s/n, Bairro São Jorge – Teotônio Vilela/AL. As atividades serão iniciadas em março e encerradas em novembro. O projeto será realizado nos seguintes dias e horários:

TURMAS	QUANTITATIVO	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01 Quadra/Campo de Areia	20 vagas (feminino e masculino)	Terça e quinta-feira	13h às 15h
Turma 02 Quadra/Campo de Areia	20 vagas (feminino e masculino)	Terça e quinta-feira	15h às 17h
Turma 03 Quadra/Campo de Areia	20 vagas (feminino e masculino)	Terça e quinta-feira	18h às 20h
Turma 04 Quadra/Campo de Areia	20 vagas (feminino e masculino)	Terça e quinta-feira	20h às 22h
Esporadicamente poderão ocorrer atividades em outros dias da semana, assim como uma redistribuição de vagas, caso haja a necessidade.			

2.3. A inscrição dos alunos no Processo de Seleção das vagas do Projeto PCG Iniciação Esportiva, objeto deste edital, é realizada a partir das informações

prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.4. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.5. A candidatura a uma vaga do Projeto PCG Iniciação Esportiva ocorrerá por meio do preenchimento dos dados do participante, a saber: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se o candidato a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.6. A documentação do candidato exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.7. As vagas destinadas ao Processo de Seleção do Projeto PCG Iniciação Esportiva, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas e os pré-requisitos para as turmas, até que se complete o total de vagas previstas; completando-se as vagas será aberta uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O aluno, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado nas unidades Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Ler Teotônio Vilela e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 07 e 15 anos, no ato da inscrição;
- b) Ter renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

¹ Art. 299 do Código Penal

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto PCG Iniciação Esportiva, o responsável deverá conhecer o edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no Projeto PCG Iniciação Esportiva deverá ser realizada nas unidades Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Ler Teotônio Vilela, nas datas e horários divulgados neste edital.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo responsável legal do aluno candidato devidamente comprovado.

4.4. No ato da inscrição deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar, o questionário socioeconômico e o termo de compromisso, conforme constam, respectivamente, nos Anexos I, II e III.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o aluno o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. Os alunos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencherem as vagas, procedendo-se suas matrículas.

5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta a lista de interessados para eventuais vagas futuras, disponível até o dia **31/03/2024**.

6. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

6.1. A manutenção da gratuidade estará condicionada a:

- a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);
- b) Permanência da condição de baixa renda.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO PCG INICIAÇÃO ESPORTIVA

7.1. No ato da inscrição, o aluno, acompanhado do seu responsável legal, deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias**:

- a) RG ou certidão de nascimento;
- b) CPF do candidato e do responsável legal;
- c) Foto 3x4 colorida e atualizada do candidato;
- d) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- e) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- f) Comprovante de escolaridade: histórico escolar e/ou declaração escolar, do ano letivo de 2024;
- g) Ficha de inscrição PCG e Termo de Compromisso do participante do projeto devidamente preenchidos, conforme consta nos **Anexos I e III**;
- h) Autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico, conforme consta no **Anexo II**;
- i) Credencial Sesc (antigo Cartão Sesc), a ser emitida pela Central de Relacionamento com Clientes (CRC), caso ainda não possua.

7.2. A inscrição só poderá ser realizada pelo responsável legal do candidato.

7.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo responsável legal do candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

Para viabilizar as diversas ações ofertadas pelo Sesc Alagoas, é indispensável proceder com a coleta e o tratamento de dados pessoais necessários. Esses dados são utilizados exclusivamente para beneficiar o público, bem como para a melhoria e a ampliação das ações do Sesc, não havendo qualquer fornecimento desses dados para terceiros, nem sua comercialização.

Os dados pessoais coletados são os extremamente necessários para a prestação adequada do serviço e a promoção da atividade cultural.

As informações sobre privacidade, e demais medidas adotadas pelo Sesc para garantir a proteção dos dados pessoais, podem ser encontradas no site: <https://www.sescalagoas.com.br/>, ou em contato direto com a Encarregada de Dados da Instituição, por meio do e-mail: privacidade@sescalagoas.com.br.

9. **CRONOGRAMA:**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	A partir de 26/01/2024	-	Site e Mídias Sociais
Inscrição	A partir do dia 29/01/2024 até 23/02/2024	8h às 12h e 13h às 17h	Unidades Sesc Ler Teotônio Vilela e Sesc Ler Palmeira dos Índios
Divulgação da lista de classificados	27/02/2024	-	Site e Mídias Sociais
Inscrição – Lista de Interessados	Até 31/03/2024	8h às 12h e 13h às 17h	Unidades Sesc Ler Teotônio Vilela e Sesc Ler Palmeira dos Índios
Atividades: aulas sistemáticas de voleibol, futebol, futsal e basquete com crianças de 7 a 15 anos.	04/03/2024 a 29/11/2024	Terça e quinta-feira (conforme horário do item 2.2)	Unidades Sesc Ler Teotônio Vilela e Sesc Ler Palmeira dos Índios

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1. A inscrição para participar do Projeto PCG Iniciação Esportiva está condicionada ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

10.3. O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

10.4.A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2024, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.5.É de inteira responsabilidade do inscrito acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso das unidades e no site www.sescalagoas.com.br.

10.6.A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MEIRE CELIA LIMA DA SILVA
CPF: ***.628.585-**
Data: 24/01/2024 11:31:05 -03:00



Meire Célia Lima da Silva
Diretora Regional, em exercício

Assinado eletronicamente por:
JANAÍNA VALENÇA DE SIQUEIRA LIMA
PIMENTEL
CPF: ***.797.274-**
Data: 24/01/2024 10:58:40 -03:00



Janaína Valença de Siqueira Lima
Diretora de Programas Sociais, em exercício

 <p>Sesc Fecomércio Senac Serviço Social do Comércio Regional Alagoas</p>	<p>PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG</p>
--	--

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

Edital 09/2024 – PCG – Sesc Alagoas
Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____,
estado civil _____, profissão _____,
residente no endereço _____
nº _____, complemento _____,
bairro _____, telefone fixo _____,
celular _____, Cidade _____,
UF _____, CEP _____, responsável do menor

data de nascimento _____, nome da mãe
_____, nome do pai _____
_____, venho pelo presente requerer vaga no Programa de
Comprometimento e Gratuidade, na atividade e/ou projeto **PCG INICIAÇÃO
ESPORTIVA** a ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas no exercício de 2024.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

Maceió, _____ de _____ de 2024

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

Anexo II

**Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)**

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Informações da família

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada
Quantas pessoas residem nesta moradia? _____
Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E
GRATUIDADE - PCG**

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato², **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

d) O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

_____, _____ de _____ de 2024
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

Anexo III

Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento Gratuidade (PCG)
Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) no Projeto **PCG INICIAÇÃO ESPORTIVA**, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Estado de Alagoas, na Unidade Sesc _____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Alagoas;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Alagoas.

_____, _____ de _____ de 2024
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável pelo candidato pela Entidade

Assinatura do responsável pela Entidade



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GV6XX-Q2HDX-QNPQG-3378R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JANAINA VALENÇA DE SIQUEIRA LIMA PIMENTEL (CPF ***.797.274-**) em 24/01/2024 10:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.16.210.209	Lat: -9,670471 Long: -35,729757
	Precisão: 14525 (metros)
Autenticação	jlima@sescalagoas.com.br
Email verificado	
2I27v+x1LGnD1iPNdzO9djWB19+TZ53XcAMGv4PRekE=	
SHA-256	

- ✓ MEIRE CELIA LIMA DA SILVA (CPF ***.628.585-**) em 24/01/2024 11:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	mcelia@sescalagoas.com.br
Email verificado	
XHJ4Hs/o9I9VMej2uk7Zy/avNOCNZCVF/++Y0u7bbPE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/GV6XX-Q2HDX-QNPQG-3378R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>